



EDITAL Nº 11/2020-PPGG/UNICENTRO, DE 16 DEZEMBRO DE 2020
ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROCESSO
SELETIVO TURMA 2021

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Geografia-PPGG - Mestrado/Doutorado, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução nº 16-COU/UNICENTRO, de 19 de março de 2008; o Regulamento Geral da Pós-Graduação da Universidade Estadual do Centro-Oeste, aprovado pela Resolução 19-CEPE/UNICENTRO, de 8 de julho de 2014; o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Geografia-PPGG - Mestrado/Doutorado, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, aprovado pela Resolução Nº 13-COU/UNICENTRO, de 11 de agosto de 2015, a decisão do Colegiado em reunião ocorrida na data de 30 de novembro de 2020, torna pública a abertura das inscrições para o preenchimento de vagas do processo seletivo turma de 2021, conforme dispõe o presente Edital e seus anexos.

1. Das disposições preliminares

1.1. A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de vagas do Programa de Pós-Graduação em Geografia-PPGG - Mestrado/Doutorado, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, na área de concentração Dinâmica da Paisagem e dos Espaços Rurais e Urbanos, linhas de pesquisa “Dinâmica da Paisagem, Geomorfologia e Análise Ambiental” e “Dinâmica dos Espaços Rurais e Urbanos”.

1.2. Podem se inscrever no processo, graduados/mestres em qualquer área do conhecimento, respeitando-se a área de concentração do PPGG e as linhas de pesquisas de seus docentes (ANEXO I).

2. Das vagas

2.1. O processo seletivo do PPGG ofertará até 24 (vinte e quatro) vagas, para o Mestrado, e até 10 (dez) vagas para o Doutorado, para início em 2021 (ANEXO I).

2.2. O preenchimento das vagas está condicionado à aprovação do candidato em todas as etapas do processo seletivo.



3. Das inscrições e documentação

3.1. As inscrições deverão ser efetuadas entre os dias 17 de dezembro de 2020 e 10 de fevereiro de 2021.

3.2. Documentação obrigatória para inscrição: a documentação deverá ser encaminhada por *e-mail* para o endereço eletrônico ppgg.unicentro@gmail.com, no formato PDF, ou entregue na secretaria do PPGG (*caso a situação da pandemia tenha sido superada e dentro do período de 03 à 10 de fevereiro de 2021*), na respectiva ordem conforme segue:

a) Requerimento de inscrição no processo seletivo do PPGG devidamente preenchido, inclusive com a indicação do orientador, uma foto 3 x 4 recente e assinatura do candidato (ANEXO II).

b) Cópia de documento de identificação com foto (Cédula de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação).

c) **Para o Mestrado:** cópia do diploma de graduação reconhecido pelo MEC ou na falta deste, declaração de conclusão fornecida pelo estabelecimento de ensino onde cursou a graduação (documento deve conter o timbre da instituição). Os alunos que estejam cursando o último período da graduação devem apresentar uma declaração de que concluirão o curso e o histórico das disciplinas cursadas (os documentos devem conter o timbre da instituição). Contudo, em caso de aprovação no processo seletivo, a matrícula somente será permitida ante a apresentação do Certificado de Conclusão de Curso e do Histórico Escolar/Diploma.

d) **Para o Doutorado:** cópia de diploma de Mestre obtido em programa reconhecido pela CAPES ou ata de Defesa de Mestrado. Os alunos em fase final do curso de Mestrado poderão se inscrever para seleção do Doutorado desde que já estejam aprovados no Exame de Qualificação (anexar documento timbrado que confirme a realização da qualificação). Contudo, em caso de aprovação no processo seletivo, a matrícula somente será permitida ante a apresentação da ata de defesa da Dissertação ou do Diploma de Mestre.

e) Cópia do *Currículo Lattes* atualizado dos últimos três anos, conforme plataforma *Lattes-CNPq* (não é necessário documentar).

f) Três cópias do projeto de pesquisa, sem encadernar, no caso de entregar na secretaria do PPGG (ANEXO III).

g) Comprovante de proficiência: Proficiência em uma língua estrangeira para o Mestrado, com data não superior a 60 (sessenta) meses e em duas (2) línguas estrangeiras para o Doutorado, com data não superior a 60 (sessenta) meses (10 de fevereiro de 2021). Excepcionalmente para este processo seletivo, em função da pandemia de COVID-19, os comprovantes poderão ser apresentados na Secretaria do PPGG até 31 de agosto de 2021. A não entrega do documento até a referida data causará o desligamento imediato do discente do PPGG. Os candidatos ao Doutorado poderão aproveitar a proficiência realizada no Mestrado, desde que a data não seja superior a 60 (sessenta) meses (10 de fevereiro de 2021). Serão aceitos certificados de proficiência em inglês, francês ou espanhol, realizados por centros autorizados (*Educational Testing Service* (para testes *TOEFL*), *International English Language Testing System (IELTS)* ou *Tese Prime-Sistemas de Avaliação Linguística* (para exames *TEAP, ELFA, TEPL*)). Também serão aceitos



exames de proficiência realizados por programas de Pós-Graduação da UNICENTRO, bem como aqueles realizados por outras universidades, desde que sejam devidamente certificados pelas instituições com a finalidade de proficiência em língua estrangeira para pós-graduação *Stricto Sensu* e dentro do prazo aqui estipulado.

3.3. A não entrega de qualquer documento constante do item 3.2 acarretará no indeferimento da inscrição e, conseqüentemente, na eliminação do candidato do processo seletivo. Não é permitido apensar quaisquer documentos após a homologação das inscrições pelo Colegiado do PPGG.

3.4. A documentação constante do item 3.2 é válida apenas para o ato de inscrição e, conseqüentemente, para o processo seletivo 2021. No caso da matrícula no Programa de Pós-Graduação em Geografia-PPGG - Mestrado/Doutorado, os candidatos aprovados deverão entregar a documentação solicitada em edital próprio (Edital de Matrículas), em tempo oportuno.

3.5. O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificado posteriormente, será excluído do Programa de Pós-Graduação em Geografia-PPGG - Mestrado/Doutorado.

3.6. Não é necessária a autenticação dos documentos.

3.7. A inscrição (quando não for por *e-mail*) poderá ser realizada mediante procuração, instrumento particular, com firma reconhecida e com poderes específicos para inscrição, caso esta não seja feita pelo próprio interessado. Se entregue pessoalmente deve ser feita na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia-PPGG - Mestrado/Doutorado, bloco da Geografia, *Campus* CEDETEG, UNICENTRO, no seu horário de funcionamento, das 8h às 11h e das 14 às 17h até a data de 10 de fevereiro de 2021. Se a documentação for encaminhada via correio/*SEDEX*, postada em território brasileiro, a data de registro da postagem deve ser até 10 de fevereiro de 2021 e deve ser encaminhada para o seguinte endereço:

Programa de Pós-Graduação em Geografia-PPGG - Mestrado/Doutorado-Bloco da Geografia

Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO - *Campus* CEDETEG

Rua Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 R. 8335

CEP 85.040-167 – Guarapuava – Paraná – Brasil.

3.8. Em data simultânea ao envio da documentação constante do item 3.2 via correio/*SEDEX* (10/02/2021), postada em território brasileiro, o candidato também deverá encaminhá-la, em formato PDF e em arquivo único, ao *e-mail* do PPGG ppgg.unicentro@gmail.com caso a inscrição seja em meio físico.

3.9. Encerrado o prazo de inscrições, a documentação será submetida à Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Geografia-PPGG - Mestrado/Doutorado, que após a sua conferência encaminhará o resultado ao Colegiado do PPGG para homologação e publicação em edital.

3.10. Todos os resultados e informações relativas ao processo seletivo-2021 serão divulgados no *site* do programa em: <http://www3.unicentro.br/ppgg>



4. Do processo Seletivo

4.1. O processo de seleção constará de Entrevista classificatória e eliminatória, na qual serão consideradas:

- a) A análise do projeto de pesquisa (domínio do tema e sua coerência com a linha de pesquisa indicada pelo candidato).
- b) A análise do *Currículo Lattes* (experiência de pesquisa e/ou profissional).
- c) Para a avaliação da entrevista serão considerados os seguintes critérios: aderência do tema do projeto à linha de pesquisa do PPGG indicada pelo candidato; domínio do tema do projeto; pertinência da literatura e da metodologia proposta; experiência com o tema ou com temáticas relacionadas; viabilidade da pesquisa; capacidade argumentativa e de comunicação de ideias.

4.2. Serão aprovados os candidatos com nota igual ou superior a sete (7,0).

4.3. O ingresso no Doutorado obedecerá a existência de vagas disponíveis pelos orientadores.

5. Das vagas de suplência

5.1. Os candidatos classificados como suplentes para o Mestrado/Doutorado poderão ser absorvidos por outro orientador, nas seguintes condições:

5.2. A Comissão de Seleção, após consulta aos docentes do PPGG com oferta de vaga(s), poderá indicar orientador para os candidatos aprovados na condição de suplentes, desde que haja vaga disponível na linha de pesquisa de inscrição do candidato e aceite do orientador.

5.3. Não será permitida a mudança da linha de pesquisa indicada no ato da inscrição.

6. Do resultado final

A divulgação do resultado final será realizada de acordo com a classificação dos aprovados conforme vagas disponíveis.

7. Da comissão de seleção

7.1. A Comissão de Seleção, composta por professores vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Geografia-PPGG - Mestrado/Doutorado terá como atribuições:

- a) Homologar a lista dos candidatos às vagas oferecidas.
- b) Convocar os professores credenciados no PPGG para participarem das entrevistas para o Mestrado e da para o Doutorado.



c) Submeter o resultado final do processo de seleção 2021 ao Colegiado Programa de Pós-Graduação em Geografia-PPGG – Mestrado/Doutorado, para homologar a relação dos candidatos classificados como aprovados ou suplentes.

8.2. O PPGG, após homologação pelo seu Colegiado, divulgará a lista dos candidatos classificados como aprovados ou suplentes no processo de seleção 2021.

8. Do cronograma

8.1. O processo de seleção obedecerá ao seguinte cronograma (*Google Meet*):

Inscrições	17 de dezembro de 2020 a 10 de fevereiro de 2021
Homologação das inscrições	12 de fevereiro de 2021
Entrevistas para o Mestrado (<i>Google Meet</i>)	22 e 23 de fevereiro de 2021
Entrevistas para o Doutorado (<i>Google Meet</i>)	24 e 25 de fevereiro de 2021
Divulgação do resultado no <i>site</i> do PPGG: http://www3.unicentro.br/ppgg	A partir de 1 de março de 2021

9. É parte integrante deste edital

a) Anexo I – Relação do corpo docente, linhas de pesquisa e respectivas vagas para o Mestrado e Doutorado.

b) Anexo II – Requerimento de inscrição.

c) Anexo III – Roteiro para elaboração do projeto de pesquisa.

10. Das disposições finais

10.1 Ao inscrever-se no Processo de Seleção 2021 o candidato reconhece e aceita as normas e condições estabelecidas neste Edital.

10.2 Não há cobrança de taxa de inscrição.

10.3 Fica inelegível para efetuar matrícula o candidato que estiver cursando graduação em concomitância com o Mestrado/Doutorado.

10.4 A documentação do candidato não aprovado poderá ser retirada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia-PPGG - Mestrado/Doutorado, entre os dias 20 e 21 de fevereiro de 2020. Após esta data a documentação será descartada (não será enviada/devolvida nenhuma documentação por correio).

10.5 A divulgação do resultado final será por meio de Edital.



10.6 O Programa de Pós-Graduação em Geografia-PPGG – Mestrado/Doutorado, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, reserva-se o direito de não preencher todas as vagas ofertadas.

10.7 O ingresso do candidato aprovado não garante o recebimento automático de bolsa de estudo. A concessão de bolsas para o Mestrado e Doutorado se dá por meio de processo seletivo específico, de competência da Comissão de Bolsas do PPGG, de acordo com a regulamentação vigente do PPGG e de agências de fomento. A disponibilidade de bolsas no Programa depende das ofertas das agências de fomento (CNPq, CAPES, Fundação Araucária ou de outra fonte de fomento).

10.8 Os casos omissos, durante a realização do processo de seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Geografia-PPGG, Mestrado/Doutorado, serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Guarapuava-PR, 16 de dezembro de 2020.

Prof^a. Dr^a. Márcia da Silva
Comissão do Processo Seletivo

Prof. Dr. Glauco Nonose Negrão
Comissão do Processo Seletivo



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE – UNICENTRO
SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS DE GUARAPUAVA – SEAA/G
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA-PPGG - MESTRADO/DOCTORADO



EDITAL Nº 11/2020-PPGG/UNICENTRO, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

ANEXO I

LINHAS DE PESQUISA, CORPO DOCENTE E RESPECTIVAS VAGAS

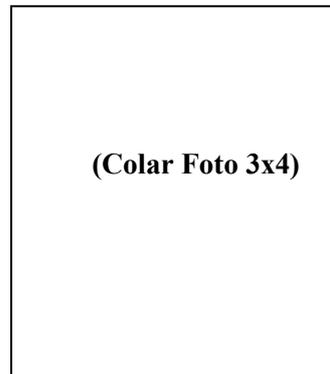
DOCENTES DA LINHA 1: DINÂMICA DA PAISAGEM, GEOMORFOLOGIA E ANÁLISE AMBIENTAL	VAGAS	VAGAS
	M	D
Prof. Adalto Gonçalves de Lima Geomorfologia Fluvial; Dinâmica fluvial e mudanças climáticas; Geomorfologia estrutural e neotectônica; Evolução da paisagem. adalto@unicentro.br	1	-
Prof. Dr. Aparecido Ribeiro de Andrade Climatologia Aplicada; Hidroclimatologia; Climatologia e Riscos Socioambientais apaandrade@gmail.com	2	1
Prof. Dr. Edivaldo Lopes Thomaz Erosão e degradação do solo; Efeito do fogo nas propriedades do solo, Uso da terra e impactos hidrogeomorfológicos; thomaz@unicentro.br	2	1
Prof. Dr. Glauco Nonose Negrão Biogeografia e Ecologia da Paisagem, Monitoramento ambiental, Geografia da Saúde gnegrao@unicentro.br	2	-
Prof. Dr. Leandro Redin Vestena Hidrologia e Recursos Hídricos; Hidrogeomorfologia; Análise Ambiental lvestena@gmail.com	1	1
Prof. Dr. Julio Manoel França da Silva Cartografia Geomorfológica; Geomorfometria; Geodiversidade e Geoconservação. jmsilva@unicentro.br	2	-
Ronaldo Maganhoto Geotecnologias, Análise Espacial, Planejamento Ambiental e Turístico rmaganhotto@unicentro.br	1	1
Prof. Dr. Valdemir Antonelli Hidrogeomorfologia; Análise das Paisagens Rurais; Degradação Ambiental vaantoneli@gmail.com	1	1
TOTAL	12	5

DOCENTES DA LINHA 2: DINÂMICA DOS ESPAÇOS RURAIS E URBANOS	VAGAS	VAGAS
	M	D
Profa. Dra. Cecilia Hauresko Ensino de Geografia e o Espaço rural. Agricultura de base Familiar; Populações tradicionais e comunidades étnicas (ucranianos) cehauresko@gmail.com	2	-
Profa. Dra. Karla Rosário Brumes Redes Socioespaciais, Migrações e Mobilidade Espacial; Produção do Espaço Urbano kbrumes@hotmail.com	2	1
Prof. Dr. Lisandro Pezzi Schmidt Geografia Urbana, Políticas Públicas de Planejamento Urbano; Produção do Espaço Urbano-Regional lisandrops@hotmail.com	2	1
Profa. Dra. Márcia da Silva Grupos de Poder e Ordenamento do Território; Políticas Públicas Espaciais marcia.silvams@gmail.com	2	-
Profa. Dra. Marquiana de Freitas Vilas Boas Gomes Educação Geográfica, Cartografia Escolar e Formação de Professores de Geografia marquiana@unicentro.br	1	1
Prof. Dr. Pierre Alves Costa Geografia Industrial; Uso do Território e Dinâmica Econômica alvespierre75@hotmail.com	1	1
Prof. Dr. Sergio Fajardo Espaço Rural e Desenvolvimento; Estudos Agrários; Setor Agroindustrial; Cooperativismo Agropecuário sergiofajardo@hotmail.com	2	1
TOTAL	12	5



EDITAL Nº 11/2020-PPGG/UNICENTRO, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020
ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
OBRIGATÓRIO PREENCHIMENTO EM LETRA DE FORMA



CURSO:

- () MESTRADO
() DOUTORADO

() Entrevista *on line* (Google Meet). Informar o endereço de *e-mail* e o número *Whats* para contato:

_____.

LINHAS DE PESQUISA:

- () Linha 1: Dinâmica da Paisagem, Geomorfologia e Análise Ambiental
() Linha 2: Dinâmica dos Espaços Rurais e Urbanos

1. Dados pessoais

Nome: _____ Data de nasc. _____

Nome do pai: _____

Nome da mãe: _____

RG: _____ Órgão emissor: _____ Data de expedição: _____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____

CPF: _____ E-mail: _____

2. Endereço para correspondência

Rua: _____ Nº: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

UF: _____ Fone: _____ Celular: _____

3. Atividade profissional

Local: _____

Cargo: _____



4. Formação () Licenciatura () Bacharelado

Instituição: _____ Curso: _____

Ano de conclusão: _____

Município: _____ UF: _____ País: _____

6. Afastamento das atividades profissionais para o cursar Mestrado/Doutorado: sim () não ()

7. Orientador (a): _____

É obrigatória a indicação de orientador (a).

Visto do orientador (a) **(pode ser substituído por cópia de e-mail de aceite):**

 Declaro para os devidos fins, que li, tenho conhecimento e estou de acordo com as normas e regulamentos da Universidade Estadual do Centro Oeste – UNICENTRO e do Programa de Pós-Graduação em Geografia-PPGG, em relação às quais não poderei alegar desconhecimento.

Data: ____ / ____ / ____

Anexar Documentação Conforme Edital Nº 11/2020-PPGG/UNICENTRO, de 16 de dezembro de 2020.

Assinatura do Requerente

Deferido em: ____ / ____ / ____

Por: _____

Carimbo e Assinatura



EDITAL N° 11/2020-PPGG/UNICENTRO, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

ANEXO III

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O projeto deverá estar digitado em fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento 1,5, tamanho A4, margens 2,5, máximo de 15 (quinze) páginas para o mestrado e 15 (quinze) para o doutorado, devendo ser paginado.

NA PÁGINA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE CONSTAR:

1. Título
2. Linha de pesquisa
3. Nome do autor

NO PROJETO DEVE CONSTAR:

1. Resumo (máximo de até 200 palavras).
2. Palavras-chave 3 (três).
3. Introdução (apresentação, justificativa e problemática de pesquisa)
4. Indicar a principal inovação do tema da pesquisa em relação aos estudos existentes (novidade, relevância, lacuna de pesquisa etc.).
5. Aderência do tema do projeto à linha de pesquisa do PPGG indicada pelo candidato.
6. Objetivo geral e objetivos específicos.
7. Metodologia (procedimentos, equipamentos e materiais a serem utilizados, quando for o caso)
8. Resultados esperados ao fim da pesquisa (contribuições teóricas, metodológicas, aplicações etc.).
9. Cronograma de execução no período de 2 (dois) anos de curso para o Mestrado e de 4 (quatro) anos de curso para o Doutorado, a contar de março de 2019.
10. Orçamento (estimativa de custo da pesquisa incluindo 24 ou 48 meses de bolsa, ser for pleitear).
11. Referências (de acordo com ABNT-NBR 6023).